

Processo nº 2018 024141
Colaboração nº 0211/2018

6º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e o **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GSILAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o **LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 02.873.006/0001-07, com sede à Rua Morchede Elias, 4653 – Santa Mônica, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ AUGUSTO CONTINENTINO JACINTHO** , RG nº 5.969.822 SSP/SP e CPF 745.873.158-34, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Meta – 40 usuários, objeto do processo administrativo nº 2018 024141 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica autorizado o aditamento no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a abertura de crédito extraordinário com recurso Federal referente a Lei 173/2020 código de aplicação do recurso 05.312.0140 ,para cobertura de despesas voltadas ao enfrentamento à COVID-19. O repasse será em uma parcela única de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 29 de março de 2.021

MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG nº 19.216.449-1 CPF 181.047.018-86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
José Augusto Continentino Jacintho
RG nº 5.969.822 SSP/SP e CPF 745.873.158-34
Presidente

TESTEMUNHAS:

Iara Flávia Afonso Guimarães
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Jandira de Almeida Ramos
Secretaria de Ação Social
Município de Franca